



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Conselho Federal*  
*Brasília - D. F.*

Ofício n. 018/2020-ARI

Brasília, 19 de março de 2020.

Ao Exmo. Sr.  
Chefe do Posto **Rodrigo de Lima Baena Soares**  
Embaixada do Brasil em Lima  
Lima - Peru

**Assunto: Auxílio. Advogados Brasileiros em Cusco. Voos cancelados. COVID-19.**

Senhor Chefe do Posto.

Cumprimentando-o cordialmente, levo ao conhecimento de V.Exa. que os dezesseis cidadãos brasileiros abaixo indicados, dentre eles advogados, encontram-se, atualmente, em Cusco. Contudo, seus voos de retorno ao Brasil foram cancelados. Motivo pelo qual solicitaram auxílio do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para intermediarmos a comunicação com a Embaixada do Brasil em Lima:

1. Andréa Neiva Coelho de Medeiros - CPF 062.242.384-30 - FP515229
2. Edgard Jurema de Medeiros - FV326894
3. Gabriella de Britto Lyra Leitão Nóbrega - FR210128
4. Júlio César Assunção Nóbrega - FR210130
5. Sandra Cavalcanti Cunha - FV225941
6. Leandro Domiciano Moura - FV225940
7. André Ferraz de Moura - FR942390
8. Tayanne Nunes Sátiro Ferraz de Moura - FR942392
9. Francisco Wanderley Cirne - FW 648838
10. Priscila Vasconcelos modesto - FZ994098
11. Gisela Rodrigues de Gusmão - FN572203
12. Glauco de Gusmão Filho - FN572205
13. Nilton Lacerda da Silva Filho – RG: 992066 SSP-SE – FS928199
14. Priscila de Oliveira Fraga Lacerda – RG 1200811 SSP-SE – F0317930
15. Tayanne Nunes Satiro Ferraz de Moura – FR942392
16. Sandra Cavalcanti Cunha – FV225941

Nesse sentido, peço especial apoio desta i. Embaixada a fim de ajudá-los para que retornem em segurança ao Brasil. Além disso, peço, ainda, que nos informe os procedimentos a serem adotados pelos cidadãos supracitados.

Certo de contar com o apoio de V. Exa., colho o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

**Felipe Santa Cruz**  
Presidente Nacional da OAB